



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

DECRETO Nº 358/2019, de 30 de Dezembro de 2019.

**NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO
PARITÁRIA.**

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões - RS, no uso das atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 288 de 21 de setembro de 2006 e nos Pareceres nº 644/2006 e 820/2009 ambos do Conselho Estadual de Educação,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem a Comissão Paritária do Município de Salvador das Missões, sob a presidência do primeiro, os seguintes cidadãos:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

- **KARINA SPOHR**
- **RAQUEL INÊS STRIEDER**

Assessor Jurídico;

- **LEANDRO GODOIS**

Representantes do Conselho Municipal de Educação;

- **MIRIAM INÊS SPOHR STOFFELS**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS aos 30 de dezembro de 2019.

DANIEL GORSKI,
Prefeito .

Registre-se e Publique-se

GUSTAVO NEDEL,
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento.